



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 037/81 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNI-
VERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EXPRESSAS NO
ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, E CONSIDERAN-
DO O DISPOSTO NO ARTIGO 70 §1º DO REGU-
LAMENTO DE PESSOAL DOCENTE (RESOLUÇÃO
Nº CD 34/76) RESOLVE:

CONSIDERANDO os termos dos processos
nºs SC 07.564/81 e SC 06988/81,

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - É concedida prorrogação
de prazo, para término de Curso de Pós-Graduação, aos docentes do Quadro Re-
gular, conforme seguem:

NOME	CLASSE OU A.E.	CENTRO	ÁREA DE CONCLUI- ÇÃO	INSTITUIÇÃO	INÍCIO AFASTA- MENTO	PRAZO DE PRORROGAÇÃO
Edinaldo de Castro e Silva	A.E.	CCDF	QUI. INORGÂNICA	USP/SP	01.03.80	01.09.81 a 31.07.82
Mahzir Okde	A.E.	CCS	ADM. PÚBLICA	UFSC	01.03.80	01.09.81 a 31.07.82

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO
E PESQUISA, em Cuiabá, 05 de outubro de 1981.

Prof. B. PEDRO DORILLO
Vice-Reitor Presidente

